



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 060/2016

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, e na Cláusula Quarta do Contrato n. 045/2014, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório da 58ª Zona Eleitoral – Maravilha/SC, registra-se na presente Apostila:

Valor mensal reajustado a partir de 14 de julho de 2016: R\$ 2.749,91 (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos).

Percentual de reajuste: 8,7999430%.

Florianópolis, 19 de agosto de 2016.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento